



PREFEITURA DE
SÃO GOTARDO
Administrando para todos

2021-2024

LEI N° 2728 DE 26 DE OUTUBRO DE 2023

AUTORIZA A ABERTURA DE CRÉDITO SUPLEMENTAR AO ORÇAMENTO GERAL DO MUNICÍPIO DE SÃO GOTARDO, PARA CONTRIBUIÇÃO DE INVESTIMENTO DAS AÇÕES DA ASSOCIAÇÃO DE DESENVOLVIMENTO COMUNITÁRIO DE VILA FUNCHAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

O Povo do Município de São Gotardo, através de seus representantes, aprovou e eu, Prefeita Municipal, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º. Fica o Executivo Municipal autorizado a realizar remanejamento de Crédito Suplementar ao Orçamento Geral do Município no valor de **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)**, conforme disposto nos artigos 40 a 43 da Lei N°4.320/64.

Art. 2º. A natureza da despesa e fonte no valor constante do artigo 1º será incorporada na seguinte dotação orçamentária:

CÓDIGO	FONTE	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.05.03.04.244.0110.2383	1500	Subvenção a entidades sem fins lucrativos	567	33.50.43.00	40.000,00
02.02.09.06.181.0107.2142	1500	Manutenção do Convênio Instituições Segurança Pública e CONSEP	185	33.50.43.00	90.000,00
					130.000,00

Parágrafo único. Fica o Poder Executivo autorizado promover as alterações necessárias para compatibilização ao PPA e LDO, nos termos do art. 16, § 1º, incisos I e II da Lei Complementar n° 101/00.

Art. 3º. Para fazer face às despesas do artigo 2º, fica o Executivo Municipal autorizado a utilizar anulação, por decreto, conforme disposto no inciso III do §1º do art. 43 da Lei Federal n° 4.320/64, no valor de **R\$130.000,00 (cento e trinta mil reais)** das seguintes dotações:

CÓDIGO	FICHA	PROGRAMAÇÃO	FICHA	NAT.	VALOR
02.04.01.27.812.0113.1507	1500	Construção, Ampliação e Reforma de Espaços Esportivos e La	412	44.90.51.00	130.000,00
T O T A L					130.000,00

Art. 4º. Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

Prefeitura Municipal de São Gotardo, 26 de outubro de 2023.

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
Assinado de forma digital por DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA:78761310697
Dados: 2023.10.26 13:56:33 -03'00'

DENISE ABADIA PEREIRA OLIVEIRA
PREFEITA MUNICIPAL

Rua Profª. Maria Coeli Franco, n° 13 – Centro - CNPJ: 18.602.037/0001-55 – Insc. Est. Isento
CEP: 38.800.000 – Estado de Minas Gerais www.saogotardo.mg.gov.br